

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA 012/2024

PROCESSO 050/2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Dispensa de Licitação de nº 012/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **050/2024**, tendo por objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO PARA O PORTUGUÊS E VICE-VERSA, DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (CHINÊS/MANDARIM), NA MODALIDADE SIMULTÂNEA PRESENCIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE GUIA BILÍNGUE, INCLUSO TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. Outorgando, assim, a contratação da empresa **Huawen-Escola de Mandarim Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.958.438/0001-99**, estabelecida na Rua Antero da Silveira, nº 22, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-050, representada pelo **seu Representante Legal, Sr. Enrico de Abreu Pereira Pinto**, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Muriaé, 20 de maio de 2024.

Cezar Augusto Bianchi Botaro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico